

Cartografia social e processos de territorialização

Henri Acselrad (IPPUR/UFRJ)

A aprovação da Convenção 169 da OIT, em 1989, iniciou uma série de amplas mudanças políticas nas relações entre os indígenas - e, em menor medida, a população negra - e suas terras tradicionais nas terras baixas tropicais de América Latina. Dos 19 países que ratificaram esta Convenção nos últimos vinte anos, 13 foram da América Latina. Esta Convenção estabelece uma base legal para os direitos culturais, a autodeterminação e o reconhecimento das terras tradicionais. Além de converter-se em lei nacional uma vez ratificada, esta Convenção foi incorporada a muitas reformas constitucionais que se generalizaram na região desde 1990. Um dos resultados destes desenvolvimentos tem sido o mapeamento dos direitos a terras por comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas. Historicamente, os mapas serviram como instrumentos do império para despossuir os indígenas e os povos negros rurais de suas terras, mas agora estas populações estão re-mapeando os espaços: apreenderam que devem mapear ou serão mapeados. Os ubíquos projetos de cooperação internacional sobre mapeamento que hoje encontramos através de toda a América Latina, alteraram a forma pela qual as pessoas expressam sua relação com a terra e entre si, assim como redefiniram a maneira pela qual confluem a identidade, o território e as práticas políticas. Tal como discutido no presente projeto, os processos sociais e políticos que envolvem a produção de “contra-mapeamentos” estão afetando as relações entre território, identidade e direitos. Assim, desde o final dos anos 1980, milhares de pessoas de diferentes origens, que não pensavam em si como cartógrafos, começaram a fazer mapas para melhorar suas vidas. Algumas o fizeram com lápis e papel; outras com GPS, *laptops* e *software* de SIG. O que talvez haja de mais interessante nesta recente revolução da cartografia social - ou mapeamento participativo - é que as pessoas, em geral, o fizeram coletivamente para obter avanços em objetivos específicos pelos quais vinham lutando por muitos anos - terra e direitos territoriais predominantemente. A idéia do potencial emancipatório da cartografia feita pelos “de baixo”, porém, deveria ser moderada por uma preocupação com o fato de que os mapas têm consequências colaterais não intencionadas. Por sua natureza, os mapas usam pontos e linhas para criar lugares e limites; os mapas tornam estático o que na realidade são, frequentemente, processos fluidos e negociados. Os mapas podem ser constitutivos de, e ao mesmo tempo constituídos por, relações sociais que conectam pessoas a lugares, identidade a território, e, por essa razão, eles têm o potencial de criar novas, e com frequência, perturbadoras relações de poder. Os mapas, portanto, conformam e refletem o poder. Cinco fatores-chave ajudam a entender a rápida adoção de mapeamento participativo e cartografia social na América Latina: as forças transferenciais, inerentes ao multiculturalismo neoliberal, associadas a reformas constitucionais; a ratificação, em 1989, da Convenção de Povos Indígenas e Tribais da OIT (OIT 169) por 14 países latino-americanos até 2009; o surgimento de movimentos sociais e das complexas redes, com frequência globais, que os sustentam; o crescimento sustentado do ambientalismo global e a rápida difusão das tecnologias geomáticas. Cada um desses temas foi, em maior ou menor grau, importante para o desenvolvimento e a difusão da cartografia social, objeto de discussão pela presente comunicação..